

VENDA E COMPRA SIMULTÂNEA DE FEIJÃO X FEIJÃO – AVISO Nº 047/2008

ANEXO I

VENDA									COMPRA			
ORIGEM									DESTINO			
LOTE	QUANT	PRODUTO	COD	SAFRA	LOCALIZAÇÃO	UF	CDA	PRODUTO	COD	LOCAL DE ENTREGA	QTD MÍNIMA A SER ACEITA(Kg)*	
1	340.200	FEIJÃO ANÃO PRETO	P-323-9	2005/2006	APUCARANA	PR	66.0287.0001-8	FEIJÃO ANÃO CORES CARIOQUINHA	P-700-5	UA RECIFE/PE	A SER DEFINIDA	
2	170.100	FEIJÃO ANÃO PRETO	P-323-9	2005/2006	APUCARANA	PR	66.0287.0001-8	FEIJÃO ANÃO CORES CARIOQUINHA	P-700-5	UA MACEIÓ/AL	A SER DEFINIDA	
3	283.500	FEIJÃO ANÃO PRETO	P-323-9	2005/2006	APUCARANA	PR	66.0287.0001-8	FEIJÃO ANÃO CORES CARIOQUINHA	P-700-5	UANATAL/RN	A SER DEFINIDA	
4	226.800	FEIJÃO ANÃO PRETO	P-323-9	2005/2006	APUCARANA	PR	66.0287.0001-8	FEIJÃO ANÃO CORES CARIOQUINHA	P-700-5	UA MARACANAU/CE	A SER DEFINIDA	
5	113.400	FEIJÃO ANÃO PRETO	P-323-9	2005/2006	APUCARANA	PR	66.0287.0001-8	FEIJÃO ANÃO CORES CARIOQUINHA	P-700-5	UA JOÃO PESSOA/PB	A SER DEFINIDA	
	1.134.000											

* Esta é a quantidade mínima a ser aceita pela CONAB, em relação ao produto ofertado (Venda), a ser definida e divulgada em até 2(dois) dias úteis antes da data do Leilão.